



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO AÇÃO CATÓLICA DE ITUMBIARA

Processo nº 202600005002355

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO AÇÃO CATÓLICA DE ITUMBIARA		CNPJ: 02.547.907/0001-09
ENDEREÇO: PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 160, SALA 2, 1º ANDAR		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: ITUMBIARA/GO	CEP: 75.503-260	TELEFONE: (64) 3431-7867

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: JOSÉ APARECIDO GONÇALVES DE ALMEIDA	RG: 79866670 - SSP/SP
CPF: 363.842.2049-68	PROFISSÃO: BISPO
ENDEREÇO:	BAIRRO:

Rua 09 nº 172	Village Beira Rio
CIDADE/UF: ITUMBIARA/GO	CEP: 75.524-050

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: JOSÉ APARECIDO GONÇALVES DE ALMEIDA	CPF: 363.842.249-68
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua 09 nº 172	BAIRRO: Village Beira Rio
CIDADE/UF: ITUMBIARA/GO	CEP: 75.524-050
E-mails: dom.jose.aparecido@gmail.com associacaocatolicadeitumbiara@gmail.com	TELEFONE: (64)99661-3847

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Banco do Brasil		
AGÊNCIA: 376-x	OPERAÇÃO: 001	CONTA CORRENTE: 81366-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATÉRIA-PRIMA DESTINADOS À FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E SOCIAL.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto da parceria consiste na aquisição de insumos e matéria-prima destinados à fabricação de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, além de materiais complementares utilizados no cuidado domiciliar de pessoas enfermas e acamadas, a serem posteriormente produzidas e distribuídas gratuitamente pela Associação Ação Católica de Itumbiara a beneficiários em situação de vulnerabilidade social no município de Itumbiara – GO.	

Serão adquiridos, com os recursos da emenda parlamentar, itens classificados como material de consumo, indispensáveis ao processo de fabricação das fraldas descartáveis, sendo eles:

Cola Barra Transparente	kg	94
Filtrante 32 cm (gramatura 16)	kg	25
Filtrante 70cm	kg	220
Polietileno decorado	kg	32
Polietileno 70cm	kg	270
Elástico 6 fios	kg	17
Fita decorativa 25 x 100	rolo	14
Fita picotada 1,8 – TRI laminada	rolo	08
Fita picotada 2,5 – TRI laminada	rolo	40
Embalagem decorada	kg	47
Manta geriátrica 15 x 60 cm	kg	1.405
Manta de celulose tam. P	kg	60
Manta de celulose tam. M	kg	73
Manta de celulose tam. G	kg	82
Manta de celulose tam. GG	kg	32

Além dos insumos já descritos acima, destaca-se que a Associação Ação Católica de Itumbiara possui capacidade operacional consolidada para a fabricação contínua de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, mantendo média aproximada de produção de 1.565 fraldas mensais, totalizando estimativa de aproximadamente 18.780 fraldas ao longo de 12 meses de execução da parceria.

A previsão quantitativa da produção considera a capacidade técnica da entidade, a disponibilidade operacional da equipe de apoio e voluntários, bem como o quantitativo de matéria-prima e insumos previstos no plano de aplicação financeira.

Os insumos adquiridos possuem relação direta com o quantitativo final de fraldas produzidas, sendo utilizados no processo de fabricação conforme sua finalidade técnica, especialmente:

manta geriátrica e manta de celulose: composição da estrutura absorvente das fraldas;

polietileno e filtrantes: formação da camada externa de proteção e vedação;

cola, elásticos e fitas adesivas: fixação, acabamento e ajuste anatômico das fraldas;

embalagens decoradas: acondicionamento e organização para distribuição aos beneficiários.

A estimativa de produção poderá variar conforme os tamanhos fabricados (P, M, G e GG), perfil dos beneficiários atendidos e especificidades técnicas de cada modelo produzido, mantendo-se, contudo, a média operacional histórica da entidade.

A execução do objeto permitirá assegurar produção contínua e distribuição gratuita das fraldas descartáveis às pessoas previamente cadastradas e acompanhadas pela entidade, fortalecendo as ações de proteção social e apoio humanitário desenvolvidas no município de Itumbiara – GO.

A execução compreenderá as seguintes ações operacionais:

- aquisição dos insumos conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no plano financeiro;
- organização e armazenamento adequado dos materiais adquiridos;
- fabricação das fraldas descartáveis infantis e geriátricas utilizando estrutura operacional da entidade;
- cadastro, triagem e priorização dos beneficiários conforme critérios socioassistenciais;
- distribuição gratuita dos produtos fabricados, mediante registros e controle de entrega;
- monitoramento das atividades executadas e organização documental para fins de prestação de contas.

O objeto será executado ao longo da vigência da parceria, estimada em 12 meses, garantindo continuidade no atendimento aos beneficiários e observância aos princípios da eficiência, transparência e interesse público.

Com vistas ao fortalecimento da governança, da segurança jurídica e da correta aplicação dos recursos públicos oriundos da Emenda Parlamentar, a entidade poderá realizar a contratação de empresa qualificada e especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica voltada à gestão de parcerias públicas, nos termos da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), legislações correlatas e normativas estaduais aplicáveis.

A assessoria técnica compreenderá, dentre outras atribuições:

- Apoio técnico na estruturação do Plano de Trabalho, adequando-o às exigências legais e normativas do órgão concedente;
- Orientação quanto à correta execução financeira e administrativa da parceria;
- Acompanhamento dos processos de aquisição, garantindo conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- Monitoramento da execução física e financeira do objeto;
- Organização documental sistematizada;
- Elaboração de relatórios técnicos de execução;
- Apoio na consolidação da prestação de contas parcial e final;
- Orientação quanto à alimentação de sistemas eletrônicos oficiais, quando aplicável;
- Suporte técnico em eventuais diligências ou solicitações do órgão concedente;

· A prestação desses serviços ocorrerá pelo período de abril de 2026 a abril de 2027 com carga horária de 10 horas semanais.

A contratação terá caráter técnico-administrativo preventivo, visando mitigar riscos de inconsistências formais, falhas documentais ou impropriedades na execução do recurso público, assegurando maior eficiência, transparência e conformidade com os órgãos de controle.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- **Adquirir integralmente os insumos previstos** no plano de aplicação financeira, garantindo a disponibilidade de matéria-prima necessária para a fabricação contínua de fraldas descartáveis durante a vigência da parceria;
- **Produzir fraldas descartáveis infantis e geriátricas** de forma sistemática, utilizando os insumos adquiridos, assegurando padrão adequado de qualidade e regularidade na produção;
- **Atender pessoas em situação de vulnerabilidade social**, enfermas e acamadas previamente cadastradas pela entidade, ampliando o acesso gratuito a fraldas descartáveis e materiais de cuidado domiciliar;
- **Realizar distribuição periódica e organizada** dos itens produzidos, mediante controle de estoque, registro das entregas e acompanhamento dos beneficiários;
- **Reduzir o impacto socioeconômico nas famílias atendidas**, contribuindo para a diminuição dos custos relacionados à aquisição de fraldas e materiais essenciais à manutenção da higiene e saúde;
- **Fortalecer ações comunitárias complementares às políticas públicas locais**, promovendo apoio humanitário e melhoria das condições de vida dos usuários atendidos;
- **Garantir execução transparente e monitorada do recurso público**, com elaboração de relatórios técnicos e organização documental adequada para prestação de contas;
- **Contratar empresa especializada em assessoria e consultoria técnica para apoio na gestão da parceria**, assegurando acompanhamento sistemático da execução física e financeira, organização documental adequada e elaboração tempestiva da prestação de contas, garantindo conformidade com a Lei nº 13.019/2014, normativas estaduais e exigências do órgão concedente;

OBJETIVO GERAL:

Ampliar o acesso a fraldas descartáveis infantis e geriátricas por meio da aquisição de insumos para produção própria e distribuição gratuita a pessoas em situação de vulnerabilidade social e condições clínicas que demandem uso contínuo e garantir o acompanhamento sistemático do Projeto, através da contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir a aquisição planejada e transparente dos insumos necessários à fabricação de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, assegurando qualidade, economicidade e regularidade na execução financeira da parceria;
- Ampliar o acesso gratuito a fraldas descartáveis para pessoas em situação de vulnerabilidade social, enfermas, acamadas e com necessidades permanentes de cuidados, contribuindo para a manutenção da

higiene, conforto e prevenção de agravos à saúde;

- Reduzir o impacto financeiro enfrentado por famílias em condição socioeconômica fragilizada que necessitam adquirir continuamente fraldas e materiais de cuidado domiciliar;
- Fortalecer ações comunitárias complementares às políticas públicas de saúde e assistência social, promovendo proteção social básica e apoio humanitário às famílias acompanhadas;
- Estruturar fluxo contínuo de produção e distribuição das fraldas, garantindo regularidade no atendimento e priorização de beneficiários previamente cadastrados e avaliados conforme critérios socioassistenciais;
- Promover ações integradas de solidariedade e cuidado social, incentivando práticas comunitárias de apoio às pessoas em situação de maior vulnerabilidade no município de Itumbiara;
- Assegurar monitoramento e avaliação das atividades executadas, por meio de registros de produção, controle de estoque, relatórios de distribuição e indicadores de atendimento aos beneficiários.
- Contratar empresa especializada em assessoria e consultoria técnica para apoio na gestão da parceria, visando assegurar conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis, garantir a correta execução administrativa e financeira dos recursos públicos, fortalecer os mecanismos de controle interno, organizar a documentação comprobatória e assegurar adequada elaboração e apresentação da prestação de contas junto ao órgão concedente.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O município de Itumbiara possui significativa demanda por fraldas descartáveis, especialmente entre idosos dependentes, pessoas com deficiência, pacientes acamados e crianças em condição socioeconômica vulnerável.

O alto custo desses insumos impacta diretamente famílias acompanhadas por ações comunitárias e pastorais sociais, gerando risco de agravamento de situações de saúde e sobrecarga familiar.

Nesse contexto, a iniciativa contribui para:

- Fortalecimento da rede de proteção social;
- Apoio complementar às políticas públicas de saúde e assistência social;
- Promoção da dignidade humana e do cuidado continuado.

A proposta encontra respaldo nos princípios constitucionais do direito à saúde e assistência social, além de dialogar com as diretrizes do SUAS e ações intersetoriais voltadas à população vulnerável.

A execução de recursos públicos oriundos de Emenda Parlamentar exige rigor técnico, observância integral às normas legais vigentes e cumprimento de procedimentos administrativos e financeiros específicos estabelecidos pelo órgão concedente, especialmente à luz da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), seus decretos regulamentadores e normativas estaduais aplicáveis.

Considerando a complexidade dos processos que envolvem:

- formalização e ajustes do Plano de Trabalho;
- correta classificação orçamentária e financeira das despesas;
- organização documental comprobatória;
- atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;
- cumprimento de prazos e exigências formais;
- elaboração de relatórios técnicos e financeiros;
- consolidação da prestação de contas parcial e final;

A contratação tem caráter preventivo e orientador, com a finalidade de:

1. Reduzir riscos de impropriedades formais ou inconsistências documentais, que possam gerar diligências, glosas ou rejeição de contas;
2. Garantir conformidade técnica e legal durante todas as fases da parceria (planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas);
3. Aprimorar os mecanismos internos de controle e transparência, fortalecendo a governança institucional da entidade;
4. Assegurar correta aplicação dos recursos públicos, com rastreabilidade e organização sistemática dos documentos;
5. Oferecer suporte técnico especializado em eventuais solicitações complementares do órgão concedente ou dos órgãos de controle.

Importa destacar que a Associação Ação Católica de Itumbiara possui reconhecida atuação social e experiência na execução de projetos, porém a assessoria técnica externa especializada agrega segurança jurídica e qualificação técnica específica na gestão de instrumentos de parceria com o poder público, especialmente em processos que envolvem recursos estaduais.

Assim, a medida justifica-se como instrumento de fortalecimento institucional, mitigação de riscos administrativos e garantia de conformidade legal, contribuindo para maior eficiência na execução do objeto e adequada prestação de contas ao órgão concedente.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria proposta estabelece convergência entre o interesse público representado pelo ente concedente e a missão institucional da Associação Ação Católica de Itumbiara, visando ampliar o acesso a insumos essenciais para cuidados domiciliares e promoção da saúde de pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Itumbiara – GO.

Para o poder público, o apoio à iniciativa contribui para o fortalecimento das ações complementares às políticas públicas de assistência social e saúde, ampliando a cobertura de atendimento a pessoas enfermas, acamadas e em situação socioeconômica fragilizada, além de promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos por meio da atuação de entidade com capilaridade comunitária e experiência comprovada na execução de projetos sociais.

Para a entidade proponente, a parceria possibilita a ampliação de sua capacidade operacional, permitindo a aquisição dos insumos necessários à fabricação de fraldas descartáveis e à continuidade das ações filantrópicas já desenvolvidas, fortalecendo o atendimento às famílias acompanhadas por suas iniciativas sociais e pastorais.

Dessa forma, os interesses recíprocos se caracterizam pela cooperação entre Estado e sociedade civil organizada, com foco na promoção do bem-estar social, na redução das vulnerabilidades e na garantia de maior dignidade às pessoas atendidas, alinhando-se aos princípios da eficiência, interesse público e responsabilidade social que regem as parcerias com organizações da sociedade civil.

4.4.2 - Relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados

A proposta apresentada consiste na aquisição de insumos destinados à fabricação de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, cuja execução está diretamente vinculada ao alcance dos objetivos estabelecidos no projeto, especialmente a ampliação do acesso gratuito a itens essenciais de cuidado para pessoas em situação de vulnerabilidade social, enfermas e acamadas no município de Itumbiara – GO.

A aquisição da matéria-prima viabiliza a produção contínua das fraldas, permitindo que a entidade proponente realize a distribuição regular aos beneficiários cadastrados, contribuindo para a melhoria das condições de higiene, prevenção de agravos à saúde e redução do impacto financeiro enfrentado pelas famílias atendidas.

Dessa forma, a execução do objeto proposto constitui meio operacional necessário para atingir os resultados pretendidos, fortalecendo ações comunitárias complementares às políticas públicas e promovendo proteção social, dignidade e qualidade de vida à população beneficiária.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

Beneficiários Diretos

Serão beneficiários diretos da proposta pessoas residentes no município de Itumbiara – GO que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e que apresentem condições de saúde que demandem o uso contínuo de fraldas descartáveis, especialmente:

- pessoas enfermas e acamadas;
- idosos dependentes ou com limitações funcionais;
- pessoas com deficiência;
- crianças em situação socioeconômica fragilizada que necessitem de fraldas descartáveis.

Os beneficiários são previamente cadastrados e acompanhados pela entidade proponente, mediante critérios socioassistenciais que priorizam casos de maior necessidade.

Beneficiários Indiretos

Consideram-se beneficiários indiretos:

- familiares e cuidadores responsáveis pelos usuários atendidos, que terão redução dos custos financeiros relacionados à aquisição de fraldas e materiais de cuidado;
- a rede comunitária e social do município, que será fortalecida pela ampliação das ações solidárias e complementares às políticas públicas;

- o sistema público local de assistência social e saúde, que se beneficia da atuação integrada da sociedade civil na promoção do bem-estar e prevenção de agravamentos de saúde.

3. SÍNTESE QUANTITATIVA DOS BENEFICIÁRIOS

Considerando a capacidade operacional da entidade proponente, a disponibilidade dos insumos adquiridos e a demanda identificada junto às ações comunitárias e pastorais sociais no município de Itumbiara – GO, estima-se o seguinte quantitativo de atendimento ao longo da vigência da parceria:

Beneficiários Diretos

- Aproximadamente **80 a 120 pessoas** em situação de vulnerabilidade social, enfermas e acamadas, que necessitam do uso contínuo de fraldas descartáveis infantis e geriátricas.

Beneficiários Indiretos

- Cerca de **240 a 360 familiares e cuidadores**, considerando a média de 2 a 3 pessoas impactadas por cada beneficiário direto atendido.

Abrangência Territorial

- Atendimento direcionado a moradores do município de Itumbiara – GO, prioritariamente aqueles acompanhados pelas ações sociais da entidade.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

No município de Itumbiara – GO, observa-se a existência de pessoas em situação de vulnerabilidade social que apresentam condições de saúde que exigem o uso contínuo de fraldas descartáveis, especialmente idosos dependentes, pessoas enfermas, acamadas e crianças em contextos socioeconômicos fragilizados. O alto custo desses insumos representa um fator limitante para muitas famílias, que frequentemente não dispõem de recursos financeiros suficientes para garantir a aquisição regular dos materiais necessários ao cuidado domiciliar.

Essa realidade pode resultar em comprometimento das condições de higiene, aumento do risco de infecções e agravamento do estado de saúde dos usuários, além de gerar sobrecarga emocional e financeira aos familiares e cuidadores. Embora existam políticas públicas voltadas à saúde e assistência social, a demanda por fraldas descartáveis ainda supera a oferta disponível, evidenciando a necessidade de ações complementares realizadas por organizações da sociedade civil.

Diante desse cenário, o projeto propõe contribuir para a redução dessa lacuna social por meio da aquisição de insumos para fabricação e distribuição gratuita de fraldas descartáveis, buscando amenizar os impactos da vulnerabilidade socioeconômica, fortalecer o cuidado domiciliar e promover maior dignidade às pessoas atendidas.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Aquisição integral dos insumos previstos no plano de aplicação financeira, garantindo a execução adequada do objeto da parceria dentro do prazo estabelecido;
- Produção contínua de fraldas descartáveis infantis e geriátricas durante a vigência do projeto, assegurando regularidade no atendimento aos beneficiários;
- Ampliação do acesso gratuito a fraldas descartáveis para pessoas em situação de vulnerabilidade social, enfermas e acamadas no município de Itumbiara – GO;

- Melhoria das condições de higiene, conforto e cuidado domiciliar dos beneficiários atendidos, contribuindo para a prevenção de agravos à saúde;
- Redução do impacto financeiro sobre as famílias e cuidadores, promovendo maior segurança e qualidade de vida aos usuários;
- Fortalecimento das ações comunitárias e filantrópicas desenvolvidas pela entidade, ampliando sua capacidade de resposta às demandas sociais locais;
- Execução transparente e eficiente dos recursos públicos, com monitoramento das atividades, registros de distribuição e organização adequada para prestação de contas.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Ação Católica de Itumbiara é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, reconhecida como de Utilidade Pública Municipal e Estadual, com atuação consolidada no desenvolvimento de ações sociais, comunitárias e assistenciais voltadas à população em situação de vulnerabilidade social no município de Itumbiara – GO.

A instituição possui experiência comprovada na execução de projetos sociais financiados por subvenções públicas, doações e parcerias institucionais, demonstrando capacidade técnica e administrativa para planejar, executar, monitorar e prestar contas de recursos públicos. Ao longo de sua trajetória, desenvolveu iniciativas de grande alcance social, como o projeto Natal Solidário, que beneficia anualmente cerca de 1.800 famílias, além de cursos e formações socioeducativas realizados no Centro Pastoral e Social Dom Velloso.

No aspecto operacional, a entidade conta com estrutura organizacional, equipe de apoio e rede de voluntários que possibilitam a execução das atividades propostas, incluindo organização logística, atendimento aos beneficiários e gestão dos insumos necessários à fabricação e distribuição das fraldas descartáveis. Sua atuação junto às paróquias da Diocese de Itumbiara amplia a capilaridade territorial, facilitando a identificação das demandas sociais e a entrega dos benefícios de forma organizada e transparente.

Além disso, a Associação mantém histórico de articulação com o poder público municipal e estadual, com experiências anteriores em parcerias e execução de projetos sociais, o que reforça sua capacidade institucional para cumprir as metas estabelecidas, garantindo eficiência, responsabilidade na aplicação dos recursos e alinhamento ao interesse público.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Ação Católica de Itumbiara é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, devidamente reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei nº 2.191/1998, e de Utilidade Pública Estadual, nos termos da Lei nº 13.455/1999. Sua atuação institucional é pautada no desenvolvimento de ações sociais, comunitárias e evangelizadoras, com foco no atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no município de Itumbiara e região.

Ao longo de mais de duas décadas de atuação contínua, a entidade consolidou-se como importante referência local na promoção de ações filantrópicas e socioassistenciais, destacando-se iniciativas de grande alcance social, como o Natal Solidário, realizado há aproximadamente 22 anos, que beneficia anualmente cerca de 1.800 famílias em situação de vulnerabilidade. Complementarmente, a instituição promove cursos, capacitações e formações sociais voltadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos, desenvolvidos no Centro Pastoral e Social Dom Velloso, contribuindo para o fortalecimento de vínculos comunitários e a inclusão social.

A Associação mantém, ainda, atuação integrada junto às paróquias que compõem a Diocese de Itumbiara, prestando suporte institucional e logístico às ações pastorais e sociais desenvolvidas nos

territórios, ampliando o alcance de suas iniciativas e fortalecendo a rede comunitária local.

No âmbito da gestão e articulação institucional, a entidade possui histórico de parcerias com o poder público municipal e estadual, incluindo projetos em execução em colaboração com a Câmara de Vereadores de Itumbiara, bem como experiências anteriores com subvenções oriundas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. Sua sustentabilidade financeira é garantida, principalmente, por meio de subvenções públicas, doações voluntárias e realização de eventos beneficentes, evidenciando capacidade de mobilização social, gestão de recursos e execução de projetos de interesse público.

Esse conjunto de características demonstra a capacidade técnica, institucional e operacional da Associação Ação Católica de Itumbiara para executar ações sociais de relevância, assegurando a adequada aplicação de recursos públicos e a efetividade das iniciativas propostas.

Missão

Promover ações sociais, comunitárias e solidárias que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de iniciativas filantrópicas, apoio humanitário e atividades socioeducativas, fundamentadas em valores éticos, cristãos e no compromisso com a dignidade humana.

Diretrizes Institucionais

- Promover ações sociais e filantrópicas voltadas à proteção e ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, priorizando o respeito à dignidade humana e à inclusão social;
- Desenvolver iniciativas comunitárias e socioeducativas que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, estimulando a solidariedade e a participação social;
- Atuar de forma complementar às políticas públicas de assistência social e saúde, colaborando com o poder público na ampliação do acesso a serviços e benefícios essenciais;
- Garantir transparência, ética e responsabilidade na gestão institucional e na aplicação dos recursos públicos e privados;
- Incentivar práticas de voluntariado e cooperação comunitária, fortalecendo a rede de apoio social no município;
- Promover ações fundamentadas em valores humanitários e cristãos, alinhadas ao compromisso institucional com o bem-estar coletivo e a promoção da cidadania.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A Associação Ação Católica de Itumbiara possui estrutura organizacional, rede de voluntários e experiência na execução de ações sociais que possibilitam o atendimento contínuo a pessoas em situação de vulnerabilidade social no município. A entidade conta com espaço físico e apoio comunitário que viabilizam a organização logística para recebimento dos insumos, fabricação das fraldas descartáveis e posterior distribuição aos beneficiários cadastrados.

Considerando a disponibilidade dos recursos previstos e a capacidade operacional atual da instituição, estima-se a possibilidade de atendimento regular a aproximadamente **80 a 120 beneficiários diretos**, entre pessoas enfermas, acamadas, idosos dependentes e crianças em situação socioeconômica fragilizada, durante a vigência da parceria.

A atuação integrada com paróquias e ações pastorais sociais amplia a capilaridade territorial da entidade, permitindo identificar demandas prioritárias, organizar o fluxo de atendimento e garantir que

a distribuição dos materiais ocorra de forma equitativa, transparente e alinhada aos critérios socioassistenciais estabelecidos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS

A Associação Ação Católica de Itumbiara possui estrutura organizacional composta por diretoria executiva, coordenação administrativa e equipe de apoio formada por colaboradores e voluntários, que atuam de forma integrada na execução das ações sociais e filantrópicas desenvolvidas pela instituição.

A governança institucional é conduzida pela presidência da entidade, responsável pela gestão estratégica, articulação institucional e acompanhamento das parcerias firmadas. A coordenação administrativa realiza o planejamento operacional, organização dos processos internos, controle de insumos e apoio à prestação de contas.

Para a execução do presente projeto, a entidade contará com equipe composta por:

- **Diretoria/Presidência:** responsável pela supervisão geral do projeto, tomada de decisões estratégicas e acompanhamento institucional da parceria;
- **Coordenação Administrativa:** responsável pela organização das atividades operacionais, gestão dos insumos adquiridos, controle de estoque e apoio na execução financeira;
- **Equipe de Apoio e Voluntários:** responsáveis pela logística de recebimento dos materiais, fabricação das fraldas descartáveis, organização das entregas e atendimento aos beneficiários;
- **Apoio Comunitário e Pastoral:** atuação na identificação dos beneficiários, cadastro social e acompanhamento das demandas locais;
- **Assessoria e Consultoria:** elaboração do Plano de Trabalho, organização da documentação da Entidade, assessoria na execução do Projeto e elaboração da Prestação de Contas.

A estrutura existente demonstra capacidade técnica e operacional para executar as atividades previstas, garantindo organização, eficiência e transparência na aplicação dos recursos e no atendimento ao público-alvo.

Equipe Técnica Permanente

A Associação Ação Católica de Itumbiara conta com equipe técnica permanente composta por membros da diretoria, coordenação administrativa e colaboradores de apoio, sendo todos eles, voluntários e responsáveis pela organização e execução das atividades institucionais e sociais desenvolvidas pela entidade. Essa equipe atua de forma contínua no planejamento, gestão e monitoramento das ações, garantindo a manutenção dos serviços prestados à comunidade.

A equipe técnica permanente é responsável por:

- planejamento e organização das atividades sociais e filantrópicas;
- gestão administrativa e controle interno das ações desenvolvidas;
- articulação com parceiros institucionais e comunidade local;
- acompanhamento dos beneficiários e organização das ações de distribuição;
- apoio na execução financeira e na organização documental para prestação de contas.

Além da equipe fixa, a entidade conta com o apoio de voluntários e membros da pastoral social, que ampliam a capacidade de atendimento e contribuem para a identificação das demandas sociais no território.

A atuação contínua dessa equipe demonstra a capacidade institucional da entidade em executar projetos sociais com organização, responsabilidade e alinhamento às finalidades públicas, garantindo eficiência operacional e atendimento adequado aos beneficiários.

A contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria Técnica e Social, qualificará ainda mais o Projeto a ser executado pela Entidade, pois visa complementar os trabalhos da Equipe Técnica Permanente.

PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS E IMPACTO NA COMUNIDADE

A Associação Ação Católica de Itumbiara possui histórico consolidado na realização de ações sociais e filantrópicas voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social no município. Entre as principais iniciativas desenvolvidas destaca-se o projeto **Natal Solidário**, realizado há mais de duas décadas, que beneficia aproximadamente 1.800 famílias anualmente por meio da distribuição de alimentos, apoio comunitário e ações de solidariedade, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais e redução das situações emergenciais de vulnerabilidade.

A entidade também promove cursos, formações e atividades socioeducativas no Centro Pastoral e Social Dom Velloso, direcionadas a crianças, adolescentes, jovens e adultos, visando o desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento comunitário. Além disso, atua em apoio às paróquias da Diocese de Itumbiara, ampliando o alcance territorial das ações sociais e facilitando a identificação de demandas locais.

Ao longo de sua trajetória, a Associação estabeleceu parcerias com o poder público municipal e estadual, incluindo projetos realizados em cooperação com a Câmara Municipal de Vereadores e iniciativas financiadas por subvenções da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, demonstrando capacidade institucional e compromisso com o interesse público.

O impacto dessas ações na comunidade se reflete na ampliação do acesso a iniciativas sociais, no apoio direto às famílias em situação de vulnerabilidade e na promoção da dignidade humana, fortalecendo a rede de solidariedade e contribuindo para a melhoria das condições de vida da população atendida.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Ação Católica de Itumbiara desenvolve ações contínuas voltadas ao apoio de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atuando de forma complementar às políticas públicas locais de assistência social e saúde. Suas iniciativas são pautadas na promoção da dignidade humana, fortalecimento dos vínculos comunitários e ampliação do acesso a benefícios e ações de caráter socioassistencial.

Por meio de projetos filantrópicos, campanhas solidárias e atividades comunitárias, a entidade presta apoio humanitário a indivíduos em condições socioeconômicas fragilizadas, incluindo pessoas enfermas, idosos dependentes, famílias em situação de risco social e usuários que necessitam de suporte para cuidados domiciliares. A atuação ocorre em articulação com a rede comunitária e pastoral, possibilitando a identificação das demandas sociais e o atendimento organizado aos beneficiários.

As ações desenvolvidas contribuem para a prevenção de situações de agravamento da vulnerabilidade social, oferecendo suporte material, orientação e acompanhamento comunitário, além de fortalecer a rede de solidariedade no território. Dessa forma, a entidade exerce papel relevante na

proteção social básica, ampliando o alcance das iniciativas socioassistenciais e colaborando com o interesse público no município de Itumbiara – GO.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Ação Católica de Itumbiara mantém histórico de articulação e cooperação com o poder público e com a comunidade local, estabelecendo parcerias institucionais que fortalecem a execução de ações sociais e filantrópicas no município. Entre as principais parcerias destacam-se iniciativas desenvolvidas em conjunto com órgãos públicos das esferas municipal e estadual, incluindo projetos realizados com apoio da Câmara Municipal de Vereadores de Itumbiara e experiências anteriores com subvenções oriundas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Além das parcerias institucionais, a entidade conta com o apoio da rede comunitária e pastoral, o que amplia sua capilaridade territorial e contribui para a identificação das demandas sociais e organização das ações de atendimento aos beneficiários.

Quanto às fontes de recursos, a sustentabilidade financeira da instituição é composta principalmente por:

- subvenções públicas e recursos provenientes de emendas parlamentares;
- doações espontâneas da comunidade;
- realização de eventos beneficentes e campanhas solidárias;
- contribuições institucionais voltadas ao fortalecimento das ações sociais.

Essa diversidade de fontes demonstra a capacidade da entidade em mobilizar recursos e estabelecer parcerias estratégicas, garantindo a continuidade das ações sociais desenvolvidas e ampliando o alcance dos projetos voltados à população em situação de vulnerabilidade social no município de Itumbiara – GO.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Aquisição dos Insumos	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 1 (um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a aquisição dos insumos	Até 12 (doze) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 48.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					R\$ 2.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução					R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes					R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 50.000,00
7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cola Barra Transparente	kg	94	R\$ 35,00	R\$ 3.290,00
02	Filtrante 32 cm (gramatura 16)	kg	25	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00
03	Filtrante 70cm	kg	220	R\$ 42,00	R\$ 9.240,00
04	Polietileno decorado	kg	32	R\$ 35,00	R\$ 1.120,00
05	Polietileno 70cm	kg	270	R\$ 35,00	R\$ 9.450,00
06	Elástico 6 fios	kg	17	R\$ 54,00	R\$ 918,00
07	Fita decorativa 25 x 100	rolo	14	R\$ 10,00	R\$ 140,00
08	Fita picotada 1,8 – TRI laminada	rolo	08	R\$ 37,50	R\$ 300,00
09	Fita picotada 2,5 – TRI laminada	rolo	40	R\$ 38,00	R\$ 1.520,00
10	Embalagem decorada	kg	47	R\$ 42,00	R\$ 1.974,00
11	Manta geriátrica 15 x 60 cm	kg	1.405	R\$ 11,50	R\$ 16.157,50
12	Manta de celulose tam. P	kg	60	R\$ 11,50	R\$ 690,00
13	Manta de celulose tam. M	kg	73	R\$ 11,50	R\$ 839,50
14	Manta de celulose tam. G	kg	82	R\$ 11,50	R\$ 943,00
15	Manta de celulose tam. GG	kg	32	R\$ 11,50	R\$ 368,00
SUBTOTAL					R\$ 48.000,00
7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Assessoria e Consultoria Técnica e Social	Empresa	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL					R\$ 2.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

Obs.: O profissional a ser contratado, é Pessoa Jurídica, portanto a contratação não gerará encargos sociais e trabalhistas e os tributos/impostos correrão por conta do profissional.

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ APARECIDO GONÇALVES DE ALMEIDA

Presidente da ASSOCIAÇÃO AÇÃO CATÓLICA DE ITUMBIARA
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 29/05/2026, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE APARECIDO GONCALVES DE ALMEIDA**,
Usuário Externo, em 09/06/2026, às 13:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91043242** e o código CRC **04CC000C**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002355



SEI 91043242